



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.032, de 13/11/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À RAFAEL MIRANDO DA SILVA

O Vereador Pike, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

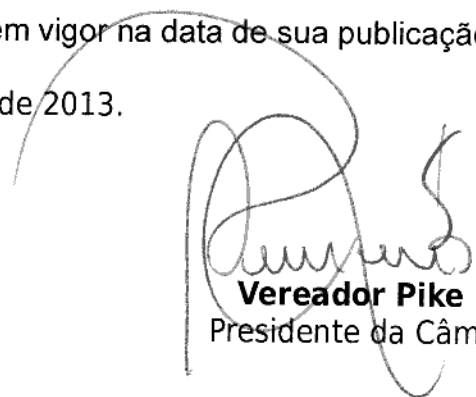
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à Rafael Mirando da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento do Legislativo.

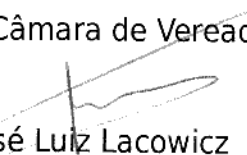
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de novembro de 2013.



Vereador Pike
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Resolução na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/11/2013.



José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo